

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS DO TRT-7ª
REGIÃO



PLANO PLURIANUAL DE OBRAS

Versão 2021.1

1. INTRODUÇÃO

A Resolução normativa TRT7 12/2020, que alterou as resoluções normativas TRT7 8/2019 e 354/2011, objetivando racionalizar e aperfeiçoar a gestão de obras e serviços de engenharia neste Tribunal, sempre alinhada às normas superiores, notadamente a Resolução CSJT n° 70/2010 e Resolução CNJ n° 114/2010, definiu os ditames para execução do Plano Plurianual de obras, sob a coordenação de Comissão especial designada pela Presidência deste TRT.

A portaria TRT7- GP n° 20/2021 instituiu a Comissão de Elaboração do Plano Plurianual de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a qual produzirá documentos que relacionam as obras e serviços de engenharia necessários à prestação jurisdicional, agrupadas pelo custo total, em ordem de prioridade, a serem apresentados para aprovação do Pleno do Tribunal.

Compõem a Comissão de Elaboração do Plano de Obras os seguintes servidores:

Neiara São Thiago Cysne Frota, Diretora Geral que exercerá a coordenação; Fernando Antônio De Freitas Lima, Secretário Geral da Presidência; Maria Eveline Fernandes Barreto, Secretaria Administrativa; Gustavo Daniel Gesteira Monteiro, Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos; Divânia Maria Alcantara Soares, Coordenadora da Seção de Apoio às Contratações; Paulo Brasileiro Pires Freire, Coordenador da Seção de Fiscalização de Obras e Serviços da Divisão de Manutenção e Projetos; Renato Alves Mees, Coordenador da Seção de Projetos e Orçamentos da Divisão de Manutenção e Projetos; e Tatiana Rabello Abitbol, Analista Judiciária - Apoio Especializado - Arquitetura.

Cabe a esta Comissão inserir no Plano de Plurianual de Obras as atualizações e alterações aprovadas pela Presidência ou pelo Tribunal, conforme o caso, além de informações sobre a execução das obras aprovadas.

O presente documento, portanto, constitui o Plano Plurianual de Obras em sua versão 2021.1 e contempla obras que têm como objetivo maior contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do tribunal, mas também atender às normas de segurança e contribuir para a redução de custos. Nesse sentido, cabe destacar obras como de manutenção e reparação de fóruns da capital e interior, que tanto operam no sentido de favorecer a prestação jurisdicionais, propiciando instalações mais adequadas para as unidades da área-fim do Tribunal, como se relacionam com a necessidade de proporcionar níveis adequados de segurança aos prédios do Regional. No que concerne à redução de custos, merece destaque a obra de instalação de usina fotovoltaica, que traz em seu bojo a expectativa de redução das despesas com energia elétrica no Tribunal a longo prazo. Todas essas obras serão detalhadas nos próximos tópicos.

2. PARÂMETROS NORTEADORES DO PLANO DE OBRA PLURIANUAL

O Plano Plurianual de Obras relaciona todas as demandas atuais de obras e serviços de engenharia do TRT 7 pendentes de execução, não se limitando às demandas passíveis de atendimento em um período anual específico. Assim o presente plano tem abrangência temporal ampliada, visando o planejamento das demandas ao longo dos exercícios e sua adequação aos recursos humanos e materiais disponíveis.

Desta forma, na planilha de relação de obras e serviços de engenharia há indicação estimativa dos períodos de execução. Em caso de eventual alteração da previsão, a relação de obras e serviços elencados, datas de execução, orçamento estimativo e planilha de avaliação serão devidamente atualizados.

A priorização das obras, serviços de engenharia e aquisições, é realizada por meio de planilha na qual são aplicados os critérios de avaliação técnica previstos no Anexo I, da Resolução TRT7 nº 354/2011.

Em relação ao último Plano de Obras destacam-se as seguintes alterações, por sua relevância:

- a) Itens excluídos do presente Plano Plurianual de Obras em razão de já terem sido executados ou contratados: Implantação de soluções de combate a incêndio no prédio Sede do complexo Aldeota e Contratação de empresa especializada em projeto de refrigeração e sistema de ar condicionado para desenvolvimento de estudo técnico-econômico de soluções de ar condicionado e projeto de retrofit dos sistemas de climatização dos edifícios anexo I e anexo II pertencentes ao complexo Aldeota do TRT7;
- b) Itens incluídos no presente Plano de Plurianual Obras: Implantação de soluções de combate a incêndio no complexo Autran Nunes; Reforma da cobertura da Vara do Trabalho de Iguatu; Implantação de novo sistema de ar condicionado no prédio anexo I e anexo II do complexo Aldeota-Fortalez; Implantação de área para armazenamento de armas, munições e acessórios da área de segurança;
- c) Itens que receberam uma avaliação maior de prioridade: Instalação de usina fotovoltaica com capacidade de 200 kw no fórum do Cariri (usina solar), devido ao desenvolvimento de projeto básico no período o que melhorou as notas na sua planilha de avaliação;
- d) Itens que receberam alto grau de prioridade seja pela condição precária do imóvel, seja por exigência legal do corpo de bombeiros local: Reforma da cobertura da vara de Iguatu; implantação de soluções de combate a incêndio no prédio anexo I e anexo II do complexo Aldeota; e Implantação de soluções de combate a incêndio no complexo Autran Nunes.

3. DESCRIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA A EXECUTAR QUE CONSTITUEM DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. Contratação de empresa habilitada para a elaboração dos projetos de combate a incêndio no complexo Autran Nunes

O complexo Autran Nunes, composto de várias edificações, não possui um projeto unificado de combate a incêndio aprovado junto ao corpo de bombeiros local. Tal projeto, além de permitir as regularizações legais pertinentes, dotaria as edificações de um sistema de combate a incêndio mais eficiente e atualizado tecnologicamente.

Esta contratação é relevante pela necessidade de garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais deste Tribunal, provendo os magistrados e servidores de boas condições para exercer suas atividades, com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais, assegurar o confortável atendimento ao público, atendendo assim ao art. 3º, inciso I da Lei nº.10.520/02 c/c art. 9º, inciso III do Decreto n.º 5.450/05 e ainda, art. 15, inciso I, da IN 02/2008 do MPOG.

Considerando que a incolumidade dos prédios do Tribunal, em especial os que abrigam unidades judiciárias, constitui premissa básica para o funcionamento da atividade-fim, o referido projeto alinha-se a todos os objetivos estratégicos do tribunal relacionados à área-fim, a saber: Objetivos estratégicos 4 (Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional), 5 (Estimular a conciliação e as soluções alternativas de negociação de conflitos), 6 (Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes) e 7 (Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais). A Segurança dos prédios ocupados pelo corpo funcional também se mostra essencial para a qualidade de vida de magistrados e servidores, de modo que o presente projeto também se alinha ao objetivo estratégico 1 (: Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida).

O projeto é objeto do PROAD 0885/2021 e já possui estudos técnicos preliminares, termos de referência e minuta de edital. Atualmente, encontra-se na Divisão de Manutenção e Projetos (DMPROJ) para cumprimento de diligência sugerida pela Coordenadoria Jurídica-Administrativa da Diretoria-Geral (CJA).

A estimativa de custos para realização da obra é de R\$ 33.000,00, conforme mapa comparativo de preços acostado ao processo de contratação.

3.2. Implantação de soluções de combate a incêndio no prédio anexo I e anexo II do complexo Aldeota

Os prédios do complexo Aldeota não estavam regulares no quesito proteção contra incêndio, razão pela qual foi contratado projeto de combate a incêndio, e este foi aprovado junto ao corpo de bombeiros de Fortaleza. Por questões de disponibilidade orçamentária, foram desenvolvidos orçamentos específicos por edificação (prédio Sede, anexo I e anexo II). Já foi implantada com sucesso a instalação de combate a incêndio no prédio Sede, sendo as etapas seguintes a execução das soluções técnicas propostas e a vistoria do corpo de bombeiros nos prédios dos anexos I e II do complexo Aldeota.

Os serviços a serem realizados estão detalhados nas planilhas orçamentárias e projetos já aprovados junto ao corpo de bombeiros local e contemplam os serviços de implantação de novos pontos de hidrante, redes de aterramento, extintores, sistema de alarme, detecção de fumaça, sinalização visual e sistema de bombeamento.

Esta contratação é relevante pela necessidade de garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais deste Tribunal, provendo os magistrados e servidores de boas condições para exercer suas atividades, com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais, assegurar o confortável atendimento ao público, atendendo assim ao art. 3º, inciso I da Lei nº.10.520/02 c/c art. 9º, inciso III do Decreto n.º 5.450/05 e ainda, art. 15, inciso I, da IN 02/2008 do MPOG.

Considerando que a incolumidade dos prédios do Tribunal, em especial os que abrigam unidades judiciárias, constitui premissa básica para o funcionamento da atividade-fim, o referido projeto alinha-se a todos os objetivos estratégicos do tribunal relacionados à área-fim, a saber: Objetivos estratégicos 4 (Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional), 5 (Estimular a conciliação e as soluções alternativas de negociação de conflitos), 6 (Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes) e 7 (Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais). A Segurança dos prédios ocupados pelo corpo funcional também se mostra essencial para a qualidade de vida de magistrados e servidores, de modo que o presente projeto também se alinha ao objetivo estratégico 1 (: Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida).

Ainda não há PROAD específico para tramitação do presente projeto.

A estimativa de custos dos serviços é de R\$ 235.499,00 para o prédio anexo I e R\$ 335.651,00 para o prédio anexo II, conforme planilhas de avaliação e estimativa de custo constantes dos documentos 48 a 52 do PROAD 4511/2020.

3.3. Implantação de soluções de combate a incêndio no complexo Autran Nunes

Uma vez desenvolvido e legalmente aprovado, pelo corpo de bombeiros local, o projeto unificado de combate a incêndio do complexo Autran Nunes, os serviços a serem realizados serão detalhados nas planilhas orçamentárias a partir dos projetos detalhados já aprovados que definirão a implantação de novos pontos de hidrante, redes de aterramento, extintores, sistema de alarme, detecção de fumaça, sinalização visual e sistema de bombeamento nos prédios pertencentes ao Complexo Autran Nunes.

Esta contratação é relevante pela necessidade de garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais deste Tribunal, provendo os magistrados e servidores de boas condições para exercer suas atividades, com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais, assegurar o confortável atendimento ao público, atendendo assim ao art. 3º, inciso I da Lei nº.10.520/02 c/c art. 9º, inciso III do Decreto n.º 5.450/05 e ainda, art. 15, inciso I, da IN 02/2008 do MPOG.

Considerando que a incolumidade dos prédios do Tribunal, em especial os que abrigam unidades judiciárias, constitui premissa básica para o funcionamento da atividade-fim, o referido projeto alinha-se a todos os objetivos estratégicos do tribunal relacionados à área-fim, a saber: Objetivos estratégicos 4 (Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional), 5 (Estimular a conciliação e as soluções alternativas de negociação de conflitos), 6 (Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes) e 7 (Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais). A Segurança dos prédios ocupados pelo corpo funcional também se mostra essencial para a qualidade de vida de magistrados e servidores, de modo que o presente projeto também se alinha ao objetivo estratégico 1 (: Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida).

Ainda não há PROAD específico para tramitação do presente projeto.

A estimativa de custos dos serviços é de R\$ 650.000,00, conforme planilhas de avaliação e estimativa de custo onstantes dos documentos 61 e 62 do PROAD 4511/2020.

3.4. Reforma da cobertura da vara de Iguatu

O prédio da Vara do Trabalho de Iguatu vem apresentando problemas intermitentes de vazamento e goteiras o que indica a necessidade, como já realizado em outras Varas, de substituição da cobertura antiga de telhas de fibrocimento por uma nova cobertura com telhas termoacústicas de alumínio, calhas de dimensões maiores, entre outras intervenções, objetivando a estanqueidade da edificação e facilidade de manutenção.

Esta contratação é relevante ainda pela necessidade de garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais deste Tribunal, provendo os magistrados e servidores de boas condições para exercer suas atividades, com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais, assegurar o confortável atendimento ao público, atendendo assim ao art. 3º, inciso I da Lei nº.10.520/02 c/c art. 9º, inciso III do Decreto n.º 5.450/05 e ainda, art. 15, inciso I, da IN 02/2008 do MPOG.

Considerando que a incolumidade dos prédios do Tribunal, em especial os que abrigam unidades judiciárias, constitui premissa básica para o funcionamento da atividade-fim, o referido projeto alinha-se a todos os objetivos estratégicos do tribunal relacionados à área-fim, a saber: Objetivos estratégicos 4 (Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional), 5 (Estimular a conciliação e as soluções alternativas de negociação de conflitos), 6 (Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes) e 7 (Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais). A Segurança dos prédios ocupados pelo corpo funcional também se mostra essencial para a qualidade de vida de magistrados e servidores, de modo que o presente projeto também se alinha ao objetivo estratégico 1 (: Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida).

O projeto em tela tramita no PROAD 2175/2020, que se encontra em fase avançada do processo de contratação, com processo licitatório aberto, estando atualmente na etapa de qualificação técnica das empresas concorrentes.

A estimativa de custos dos serviços é de R\$ 262.696,00, conforme planilhas de avaliação e estimativa de custo constantes dos documentos 63 a 65 do PROAD 4511/2020.

3.5. Implantação de soluções técnicas apontadas no laudo técnico contratado – 1º etapa relativa à recuperação das fachadas externas do edifício Dom Helder Câmara

A partir das soluções apontadas pelo laudo técnico contratado, no tocante a recuperação das fachadas a partir das patologias do revestimento externo do edifício Dom Helder Câmara, foi desenvolvido projeto e orçamento detalhado prevendo a substituição dos revestimentos externos de cerâmica branca e marrom e porcelanato com execução de juntas de movimentação e dessolidarização.

Esta contratação é relevante pela necessidade de garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais deste Tribunal, provendo os magistrados e servidores de boas condições para exercer suas atividades, com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais, assegurar o confortável atendimento ao público, atendendo assim ao art. 3º, inciso I da Lei nº.10.520/02 c/c art. 9º, inciso III do Decreto n.º 5.450/05 e ainda, art. 15, inciso I, da IN 02/2008 do MPOG.

Considerando que a incolumidade dos prédios do Tribunal, em especial os que abrigam unidades judiciárias, constitui premissa básica para o funcionamento da atividade-fim, o referido projeto alinha-se a todos os objetivos estratégicos do tribunal relacionados à área-fim, a saber: Objetivos estratégicos 4 (Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional), 5 (Estimular a conciliação e as soluções alternativas de negociação de conflitos), 6 (Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes) e 7 (Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais). A Segurança dos prédios ocupados pelo corpo funcional também se mostra essencial para a qualidade de vida de magistrados e servidores, de modo que o presente projeto também se alinha ao objetivo estratégico 1 (: Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida).

Ainda não há PROAD específico para tramitação do presente projeto.

A estimativa de custos dos serviços é de R\$ 653.929,00, conforme planilhas de avaliação e estimativa de custo constantes dos documentos 66 a 68 do PROAD 4511/2020.

3.6. Implantação de soluções técnicas apontadas no laudo técnico contratado – 2º etapa relativa à recuperação estrutural de patologias do edifício Dom Helder Câmara

A partir das soluções apontadas pelo laudo técnico contratado, no tocante a recuperação estrutural das patologias no edifício Dom Helder Câmara, foi desenvolvida planilha orçamentária específica para recuperação geral de estruturas de concreto armado, em particular fissuras nas lajes dos balanços onde deverá ser retirada a pavimentação existente, preenchidas as fissuras de piso com argamassa polimérica e implantada nova pavimentação tipo Paviflex. Na fissura vertical no revestimento de granito dos pilares, haverá a retirada do revestimento de granito e substituição por revestimento tipo Alucobond, já para o problema de fissuração das alvenarias devido a movimentação dos balanços haverá o corte e o preparo de junta entre a alvenaria e a viga e demais serviços acessórios.

Esta contratação é relevante pela necessidade de garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais deste Tribunal, provendo os magistrados e servidores de boas condições para exercer suas atividades, com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais, assegurar o confortável atendimento ao público, atendendo assim ao art. 3º, inciso I da Lei nº.10.520/02 c/c art. 9º, inciso III do Decreto n.º 5.450/05 e ainda, art. 15, inciso I, da IN 02/2008 do MPOG.

Considerando que a incolumidade dos prédios do Tribunal, em especial os que abrigam unidades judiciárias, constitui premissa básica para o funcionamento da atividade-fim, o referido projeto alinha-se a todos os objetivos estratégicos do tribunal relacionados à área-fim, a saber: Objetivos estratégicos 4 (Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional), 5 (Estimular a conciliação e as soluções alternativas de negociação de conflitos), 6 (Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes) e 7 (Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais). A Segurança dos prédios ocupados pelo corpo funcional também se mostra essencial para a qualidade de vida de magistrados e servidores, de modo que o vertente projeto também se alinha ao objetivo estratégico 1 (: Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida).

Ainda não há PROAD específico para tramitação do presente projeto.

A estimativa de custos dos serviços é de R\$ 765.118,00 planilhas de avaliação e estimativa de custo constantes dos documentos 69 a 71 do PROAD 4511/2020.

3.7. Implantação de novo sistema de ar condicionado no prédio anexo I e anexo II do complexo Aldeota-Fortaleza

Os sistemas de climatização dos edifícios anexo I e anexo II possuem mais de 24 anos de utilização, apresentando necessidade de manutenção constante, gasto energético excessivo, dificuldade de obtenção de peças sobressalentes e desatualização tecnológica. Está sendo desenvolvido, por empresa especializada, projeto de novo sistema de ar condicionado para os prédios anexo I e anexo II, com soluções mais eficientes e eficazes para o novo sistema de climatização, visando a solução dos problemas crônicos dos sistemas de climatização atuais.

Serão desenvolvidos orçamentos específicos por edificação (prédio anexo I e prédio anexo II).

Esta contratação é relevante pela necessidade de garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais deste Tribunal, provendo os magistrados e servidores de boas condições para exercer suas atividades, com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais, assegurar o confortável atendimento ao público, atendendo assim ao art. 3º, inciso I da Lei nº.10.520/02 c/c art. 9º, inciso III do Decreto n.º 5.450/05 e ainda, art. 15, inciso I, da IN 02/2008 do MPOG.

Além disso, a implantação de tal projeto irá culminar com a redução das despesas com energia elétrica.

Considerando que a incolumidade dos prédios do Tribunal, em especial os que abrigam unidades judiciárias, constitui premissa básica para o funcionamento da atividade-fim, o referido projeto alinha-se a todos os objetivos estratégicos do tribunal relacionados à área-fim, a saber: Objetivos estratégicos 4 (Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional), 5 (Estimular a conciliação e as soluções alternativas de negociação de conflitos), 6 (Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes) e 7 (Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais). O conforto térmico nos prédios ocupados pelo corpo funcional também se mostra essencial para a qualidade de vida de magistrados e servidores, de modo que o presente projeto também se alinha ao objetivo estratégico 1 (: Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida). Por fim, diante da potencial redução de despesas com energia elétrica, o projeto se alinha ao objetivo estratégico nº 2 (Aperfeiçoar a gestão de custos).

Ainda não há PROAD específico para tramitação do presente projeto.

A estimativa de custos dos serviços é de R\$ 2.468.798,00 para o prédio anexo I e R\$ 4.270.245 ,00 para o prédio anexo II, conforme planilhas de avaliação e estimativa de custo constantes dos documentos 72 a 75 do PROAD 4511/2020.

3.8. Implantação de área para armazenamento de armas, munições e acessórios da área de segurança (PROAD 97/2021)

A partir da demanda da Divisão de Segurança com vistas à implantação de área física para o armazenamento de armas e acessórios, será desenvolvido projeto básico seguindo as obrigações legais e definições administrativas cabíveis.

Esta contratação é relevante pela necessidade de garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais deste Tribunal, provendo os magistrados e servidores de boas condições para exercer suas atividades, com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais, assegurar o confortável atendimento ao público, atendendo assim ao art. 3º, inciso I da Lei nº.10.520/02 c/c art. 9º, inciso III do Decreto n.º 5.450/05 e ainda, art. 15, inciso I, da IN 02/2008 do MPOG.

O projeto busca proporcionar local adequado para o armazenamento de armas, reduzindo o risco de acidente no seu manuseio. Portanto, tem como objetivo maior garantir a segurança do corpo funcional (magistrados e servidores), bem como de advogados e partes que transitam pelos prédios do Tribunal. Assim, alinha-se ao objetivo estratégico nº 1 (: Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida).

O projeto é objeto do PROAD 0097/2021 e está, atualmente, pendente de elaboração de parecer técnico.

A previsão de custos dos serviços é de R\$ 45.000,00, conforme estimativa constante do documentos 94 do PROAD 4511/2020.

3.9. Instalação de usina fotovoltaica com capacidade de 200 kw no fórum do cariri (usina solar)

A energia solar é uma fonte de energia limpa, renovável e abundante no estado do Ceará. Considerando a popularização no Brasil da tecnologia de geração elétrica a partir de fonte solar, a sustentabilidade ambiental e economia potencial na conta de energia elétrica deste TRT, foram realizados estudos com vistas a instalação de usina solar no Fórum do Cariri, haja vista que parte do terreno do Fórum está sem uso e poderia ser utilizado para a implantação da usina.

Com esse projeto, o Tribunal vislumbra a oportunidade de incrementar o grau de sustentabilidade de suas ações, bem como de reduzir uma de suas maiores despesas contratuais, que é a de energia elétrica.

Portanto, diante do potencial de redução de despesas com energia elétrica, o projeto se alinha ao objetivo estratégico nº 2 (Aperfeiçoar a gestão de custos).

O projeto tramita no PROAD 3440/2019, em que constam estudo técnico preliminar, termo de referência e informação de disponibilidade orçamentária para execução do projeto no ano de 2021. Encontra-se pendente de realização de diligência solicitada pela CJA.

A estimativa de custo da usina solar é de aproximadamente R\$ 1.052.361,00, conforme planilhas de avaliação e propostas de orçamento constantes dos documentos 54 a 60 do PROAD 4511/2020.

3.10. Implantação de soluções técnicas apontadas no laudo técnico contratado – 3º etapa relativa a serviços de demolição e impermeabilização e assentamento de piso de granito na laje do térreo do edifício Dom Helder câmara

A partir das soluções apontadas pelo laudo técnico contratado, no tocante a acabamentos internos no edifício Dom Helder Câmara, foi desenvolvida planilha orçamentária específica para retirada de todo o piso de granito da área externa do térreo por apresentar afundamentos e quebras, bem como permitir refazer a impermeabilização na laje e assentamento de novo piso de granito com caimentos e sistema de drenagem adequados e demais serviços acessórios.

Esta contratação é relevante pela necessidade de garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais deste Tribunal, provendo os magistrados e servidores de boas condições para exercer suas atividades, com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais, assegurar o confortável atendimento ao público, atendendo assim ao art. 3º, inciso I da Lei nº.10.520/02 c/c art. 9º, inciso III do Decreto n.º 5.450/05 e ainda, art. 15, inciso I, da IN 02/2008 do MPOG.

Considerando que a incolumidade dos prédios do Tribunal, em especial os que abrigam unidades judiciárias, constitui premissa básica para o funcionamento da atividade-fim, o referido projeto alinha-se a todos os objetivos estratégicos do tribunal relacionados à área-fim, a saber: Objetivos estratégicos 4 (Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional), 5 (Estimular a conciliação e as soluções alternativas de negociação de conflitos), 6 (Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes) e 7 (Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais). A Segurança dos prédios ocupados pelo corpo funcional também se mostra essencial para a qualidade de vida de magistrados e servidores, de modo que o presente projeto também se alinha ao objetivo estratégico 1 (: Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida).

Ainda não há PROAD específico para tramitação do presente projeto.

A estimativa de custos dos serviços é de R\$ 400.672,00, conforme planilhas de avaliação e estimativa de custo constantes dos documentos 77 a 79 do PROAD 4511/2020.

3.11. Serviços gerais de conservação e adaptação no fórum do trabalho do cariri

Foram feitas demandas diversas relativas a serviços de adequação às normas de acessibilidade e conservação da edificação do Fórum do Cariri. As demandas foram agrupadas em um orçamento consolidado com os serviços de comunicação visual, acessibilidade, instalações de água e esgoto para lavanderia e jardim, revestimento, forros, pinturas, fechamentos e instalações elétricas.

Esta contratação é relevante ainda pela necessidade de garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais deste Tribunal, provendo os magistrados e servidores de boas condições para exercer suas atividades, com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais, assegurar o confortável atendimento ao público, atendendo assim ao art. 3º, inciso I da Lei nº.10.520/02 c/c art. 9º, inciso III do Decreto n.º 5.450/05 e ainda, art. 15, inciso I, da IN 02/2008 do MPOG.

Tratando-se de projeto que tem como objetivo final garantir acessibilidade a magistrados, servidores, partes e advogados, o presente projeto se alinha ao objetivo estratégico nº 1 (: Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida).

Ainda não há PROAD específico para tramitação do presente projeto.

A estimativa de custos dos serviços é de R\$ 403.815,00, conforme planilhas de avaliação e estimativa de custo constantes dos documentos 80 a 82 do PROAD 4511/2020.

4. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM EXECUÇÃO

4.1. Serviços de instalação de tubulação de recalque, reparo em tubulações de incêndio e aterramento no prédio anexo II do complexo aldeota do TRT7

Os serviços contratados têm carácter emergencial de manutenção predial corretiva visando a solução imediata de problemas nos sistemas hidráulicos e aterramento do prédio anexo II; estes serviços não estavam elencados no último plano de obra, porém foram aprovados pelo Comitê Governança Institucional e Presidência, conforme documento nº6 do PROAD 3299/2019.

Informações básicas:

- PROAD 3299/2019; A Segurança dos prédios ocupados pelo corpo funcional também se mostra essencial para a qualidade de vida de magistrados e servidores, de modo que o presente projeto se alinha ao objetivo estratégico 1 (: Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida).
- Data da ordem de serviço 16/10/2020;
- Prazo 135 dias corridos mais 45 dias corridos de aditivo de prazo;
- Previsão de término 27/02/2021;
- Valor do contrato R\$ 80.895,59

4.2. Contratação de empresa especializada em projeto de refrigeração e sistema de ar condicionado para desenvolvimento de estudo técnico-econômico de soluções de ar condicionado e projeto de retrofit dos sistemas de climatização dos edifícios anexo I e anexo II pertencentes ao complexo Aldeota do TRT7

Os serviços contratados têm como objetivo determinar as soluções mais adequadas visando a implantação futura de novo sistema de ar condicionado nos prédios anexo I e II;

A Segurança dos prédios ocupados pelo corpo funcional também se mostra essencial para a qualidade de vida de magistrados e servidores, de modo que o presente projeto se alinha ao objetivo estratégico 1 (: Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida).

Informações básicas:

- PROAD 3165/2020
- Data da ordem de serviço 26/10/2020;
- Prazo 90 dias corridos;
- Previsão de término 10/05/2021;
- Valor do contrato R\$ 55.000,00

4.3. Execução de lajes técnicas e deslocamento de aparelhos de ar condicionado tipo splits na cobertura da casa sede do complexo aldeota do TRT7

Os serviços contratados têm carácter emergencial de manutenção predial corretiva e preventiva visando a solução imediata de problemas operacionais do sistema de ar condicionado da casa Sede; estes serviços não estavam elencados no último plano de obra, porém foram aprovados pelo Comitê Governança Institucional e Presidência, conforme documento nº6 do PROAD 2604/2020,

A Segurança dos prédios ocupados pelo corpo funcional também se mostra essencial para a qualidade de vida de magistrados e servidores, de modo que o presente projeto se alinha ao objetivo estratégico 1 (: Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida).

Informações básicas:

- PROAD 2604/2020;
- Data da ordem de serviço 26/10/2020;
- Prazo 90 dias corridos mais 60 dias corridos de aditivo de prazo;
- Previsão de término 10/03/2021;
- Valor do contrato R\$ 143.600,00 e aditivo contratual de R\$ 14.360,00

5- OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUTADOS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS.

5.1. REFORMA DAS FACHADAS DOS EDIFÍCIOS ANEXO I e II DO COMPLEXO SEDE, CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE COLETA SELETIVA E REFORMA DOS BANHEIROS PÚBLICOS (PROAD 3015/2018, CUSTO TOTAL = R\$ 1.072.651,91; PRAZO TOTAL 180 DIAS CORRIDOS de 10/09/2018 a 04/07/2019);

5.2. OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE DEPÓSITO DE 287,00 m² NO COMPLEXO AUTRAN NUNES, INSTALAÇÃO DE CERCA METÁLICA NO CONTORNO DO EDIFÍCIO DOM HELDER CÂMARA, REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO ANEXO E SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DE CERÂMICAS DA FACHADA DO EDIFÍCIO DOM HELDER CÂMARA (PROAD 267/2019, CUSTO TOTAL = R\$ 500.418,00; PRAZO TOTAL 135 DIAS CORRIDOS de 01/07/2019 a 13/11/2019);

5.3. SERVIÇOS GERAIS DE ACESSIBILIDADE E REFORMA DA SALA DE SESSÕES DO TRT7 (PROAD 2226/2018, CUSTO TOTAL = R\$ 275.306,36; PRAZO TOTAL 120 DIAS CORRIDOS de 12/06/2019 a 15/12/2019);

5.4. RENOVAÇÃO DO SISTEMA DE SOM DA SALA DE SESSÕES DO TRT7 (PROAD 2226/2018, CUSTO TOTAL = R\$ 48.967,00; PRAZO TOTAL 60 DIAS CORRIDOS de 30/09/2019 a 03/12/2019);

5.5. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA OS PRÉDIOS DO COMPLEXO ALDEOTA DO TRT7 (PROAD 6292/2019, CUSTO TOTAL = R\$ 27.796,06; PRAZO TOTAL 60 DIAS CORRIDOS de 19/12/2019 a 06/04/2020);

5.6. SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE COBERTURA (TOLDO) PARA VEÍCULOS JUNTO AO PRÉDIO DA CASA SEDE DO TRT7 (CUSTO TOTAL = R\$ 9.947,19; PRAZO TOTAL= 20 DIAS CORRIDOS de 04/08/2020 a 24/08/2020);

5.7. SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNCIO DO PRÉDIO SEDE DO TRT7 (CUSTO TOTAL = R\$ 145.842,05; PRAZO TOTAL= 96 DIAS CORRIDOS de 16/09/2020 a 21/12/2020);

6 - RELAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TRT-7ª REGIÃO, A SEREM CONDUZIDAS PELA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E PROJETOS PARA OS EXERCÍCIOS VINDOUROS REFERENTES AOS GRUPOS 1, 2 E 3 CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO TRT7 N°. 12/2020.

A Comissão a partir da Relação de Obras, Serviços de Engenharia e aquisições enquadrou-os de acordo com os Grupo 1 e Grupos 2 e 3 selecionando-os separadamente, conforme estabelece o Art 12 da Resolução TRT7 n° 12/2020, com segregação em três grupos, de acordo com o custo total estimado de cada obra: **Grupo 1** - Obra de pequeno porte, cujo valor se enquadre no limite de até quatro vezes o estabelecido no art. 23, I, "a" da Lei n°. 8.666/93; **Grupo 2** - Obra de médio porte, cujo valor se enquadre no limite de até quatro vezes o estabelecido no art. 23, I, "b" da Lei n°. 8.666/93; **Grupo 3** - Obra de grande porte, cujo valor ultrapasse até quatro vezes no estabelecido no art. 23, I, "b" da Lei n°. 8.666/93.

De modo a deixar o Plano mais conciso, bem como facilitar o entendimento do Pleno deste Regional, a Comissão elaborou uma tabela unificada com a relação total das obras, serviços de engenharia e aquisições a serem conduzidas pela Divisão de Manutenção e Projetos deste TRT para os exercícios vindouros. Foi elaborada, ainda, tabela com indicação das prioridades das obras, serviços de engenharia e aquisições a partir de notas e quesitos que balizaram a indicação de prioridade de cada obra, serviço ou aquisição, conforme Anexo I, da Resolução TRT7 n° 354/2011.

TABELA 1 - RELAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TRT-7ª REGIÃO, A SEREM CONDUZIDAS PELA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E PROJETOS PARA OS EXERCÍCIOS VINDOUROS REFERENTES AO GRUPO 01.

RELAÇÃO - GRUPO 01 -						
ITEM	Nº DO PROCESSO	TÍTULO DO PROCESSO	DESCRIÇÃO DA OBRA/SERVIÇO	INDICAÇÃO DO IMÓVEL	CUSTO	ESTIMATIVA DE INÍCIO E FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
1		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE COMBATE A INCÊNDIO NO COMPLEXO AUTRAN NUNES	Projeto de combate a incêndio do complexo Autran Nunes com aprovação do corpo de bombeiro local, com vistas a regularização e atualização do conjunto de prédios	Complexo Autran Nunes	R\$ 33.000,00	Serviço a ser contratado com previsão para início e conclusão no primeiro semestre de 2021 (condicionado a disponibilidade financeira)
2		IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE FORTALEZA NOS PRÉDIOS DO COMPLEXO ALDEOTA	Execução de instalações com vistas a conformidade junto ao corpo de bombeiros de Fortaleza-CE	Prédios do Complexo Aldeota - Fortaleza – CE (PRÉDIO ANEXO I)	R\$ 235.499,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2021 (condicionado a disponibilidade financeira)
3		IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE FORTALEZA NOS PRÉDIOS DO COMPLEXO ALDEOTA	Execução de instalações com vistas a conformidade junto ao corpo de bombeiros de Fortaleza-CE	Prédios do Complexo Aldeota - Fortaleza – CE (PRÉDIO ANEXO II)	R\$ 335.651,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2021 (condicionado a disponibilidade financeira)

4		INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA COM CAPACIDADE DE 200 KW NO FÓRUM DO CARIRI	Implantação de usina fotovoltaica (solar) de 200KW em terreno acesso ao Fórum do Cariri	Fórum do Cariri	R\$ 1.052.361,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2021 (condicionado a disponibilidade financeira)
5		IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE FORTALEZA NOS PRÉDIOS DO COMPLEXO AUTRAN NUNES	Execução de instalações com vistas a conformidade junto ao corpo de bombeiros de Fortaleza-CE	Prédios do Complexo Autran Nunes IMPLATAÇÃO	R\$ 650.000,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2021 (condicionado a disponibilidade financeira)
6		SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DA VARA DE IGUATU	Reforma da cobertura do prédio da Vara do Iguatu	Vara do Trabalho de Iguatu-CE	R\$ 262.696,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2021 (condicionado a disponibilidade financeira)
7		IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES ESTRUTURAIS NO EDIFÍCIO DOM HELDER CAMARA APONTADAS NO LAUDO TÉCNICO CONTRATADO 1º ETAPA	Recuperação de fachadas externas do edifício Dom Helder Câmara	Edifício Dom Helder Câmara	R\$ 653.929,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2022 (condicionado a disponibilidade financeira)
8		IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES ESTRUTURAIS NO EDIFÍCIO DOM HELDER CAMARA APONTADAS NO LAUDO TÉCNICO CONTRATADO 2º ETAPA	Recuperação estrutural de patologias do edifício Dom Helder Câmara	Edifício Dom Helder Câmara	R\$ 765.118,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2022 (condicionado a disponibilidade financeira)
9		IMPLANTAÇÃO DE ÁREA PARA ARMAZENAMENTO DE ARMAS MUNIÇÕES E ACESSÓRIOS DA ÁREA DE SEGURANÇA	Implantação de área para armazenamento de armas munições e acessórios da área de segurança	Prédio Anexo I do Complexo Aldeota	R\$ 45.000,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2022 (condicionado a disponibilidade financeira)
10		IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES ESTRUTURAIS NO EDIFÍCIO DOM HELDER CAMARA APONTADAS NO LAUDO TÉCNICO CONTRATADO 3º ETAPA	Serviços de impermeabilização e demolição e assentamento de piso de granito na laje do térreo do edifício Dom Helder Câmara	Edifício Dom Helder Câmara	R\$ 400.672,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2023 (condicionado a disponibilidade financeira)

11		SERVIÇOS GERAIS NO FÓRUM DO TRABALHO DO CARIRI	SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO NO FÓRUM DO TRABALHO DO CARIRI	Fórum do Cariri	R\$ 403.815,00	Serviço a ser contratado com previsão para início e conclusão no segundo semestre de 2023 (condicionado a disponibilidade financeira)
TOTAL GERAL					R\$ 4.837.741,00	

TABELA 2 - RELAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TRT-7ª REGIÃO, A SEREM CONDUZIDAS PELA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E PROJETOS PARA OS EXERCÍCIOS VINDOUROS REFERENTES AOS GRUPOS 2 e 3

RELAÇÃO – GRUPO 2 e 3

ITEM	Nº DO PROCESSO	TÍTULO DO PROCESSO	DESCRIÇÃO DA OBRA/SERVIÇO	INDICAÇÃO DO IMÓVEL	CUSTO	ESTIMATIVA DE INÍCIO E FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
1		IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE AR CONDICIONADO NO PRÉDIO ANEXO I DO COMPLEXO ALDEOTA	Implantação de sistema novo de ar condicionado	Prédio Anexo I do Complexo Aldeota	R\$ 2.468.798,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2022 (condicionado a disponibilidade financeira)
2		IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE AR CONDICIONADO NO PRÉDIO ANEXO II DO COMPLEXO ALDEOTA	Implantação de sistema novo de ar condicionado	Prédio Anexo II do Complexo Aldeota	R\$ 4.270.245,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2022 (condicionado a disponibilidade financeira)
TOTAL GERAL					R\$ 6.739.043,00	

TABELA 3 - RELAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TRT-7ª REGIÃO, A SEREM CONDUZIDAS PELA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E PROJETOS PARA OS EXERCÍCIOS VINDOUROS (TODOS OS GRUPOS)

RELAÇÃO UNIFICADA DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ITEM	Nº DO PROCESSO	TÍTULO DO PROCESSO	DESCRIÇÃO DA OBRA/SERVIÇO	INDICAÇÃO DO IMÓVEL	CUSTO	ESTIMATIVA DE INÍCIO E FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
1		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE COMBATE A INCÊNDIO NO COMPLEXO AUTRAN NUNES	Projeto de combate a incêndio do complexo Autran Nunes com aprovação do corpo de bombeiro local, com vistas a regularização e atualização do conjunto de prédios	Complexo Autran Nunes	R\$ 33.000,00	Serviço a ser contratado com previsão para início e conclusão no primeiro semestre de 2021 (condicionado a disponibilidade financeira)
2		IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE FORTALEZA NOS PRÉDIOS DO COMPLEXO ALDEOTA	Execução de instalações com vistas a conformidade junto ao corpo de bombeiros de Fortaleza- CE	Prédios do Complexo Aldeota - Fortaleza – CE (PRÉDIO ANEXO I)	R\$ 235.499,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2021 (condicionado a disponibilidade financeira)
3		IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE FORTALEZA NOS PRÉDIOS DO COMPLEXO ALDEOTA	Execução de instalações com vistas a conformidade junto ao corpo de bombeiros de Fortaleza- CE	Prédios do Complexo Aldeota - Fortaleza – CE (PRÉDIO ANEXO II)	R\$ 335.651,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2021 (condicionado a disponibilidade financeira)
4		INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA COM CAPACIDADE DE 200 KW NO FÓRUM DO CARIRI	Implantação de usina fotovoltaica (solar) de 200KW em terreno acesso ao Fórum do Cariri	Fórum do Cariri	R\$ 1.052.361,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2021 (condicionado a disponibilidade financeira)
5		DE SOLUÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE FORTALEZA NOS PRÉDIOS DO COMPLEXO AUTRAN NUNES	Execução de instalações com vistas a conformidade junto ao corpo de bombeiros de Fortaleza- CE	Prédios do Complexo Autran Nunes IMPLATAÇÃO	R\$ 650.000,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2021 (condicionado a disponibilidade financeira)

6		SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DA VARA DE IGUATU	Reforma da cobertura do prédio da Vara do Iguatu	Vara do Trabalho de Iguatu-CE	R\$ 262.696,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2021 (condicionado a disponibilidade financeira)
7		IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES ESTRUTURAIS NO EDIFÍCIO DOM HELDER CÂMARA APONTADAS NO LAUDO TÉCNICO CONTRATADO 1º ETAPA	Recuperação de fachadas externas do edifício Dom Helder Câmara	Edifício Dom Helder Câmara	R\$ 653.929,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2022 (condicionado a disponibilidade financeira)
8		IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES ESTRUTURAIS NO EDIFÍCIO DOM HELDER CÂMARA APONTADAS NO LAUDO TÉCNICO CONTRATADO 2º ETAPA	Recuperação estrutural de patologias do edifício Dom Helder Câmara	Edifício Dom Helder Câmara	R\$ 765.118,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2022 (condicionado a disponibilidade financeira)
9		IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE AR CONDICIONADO NO PRÉDIO ANEXO I DO COMPLEXO ALDEOTA	Implantação de sistema novo de ar condicionado	Prédio Anexo I do Complexo Aldeota	R\$ 2.468.798,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2022 (condicionado a disponibilidade financeira)
10		IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE AR CONDICIONADO NO PRÉDIO ANEXO II DO COMPLEXO ALDEOTA	Implantação de sistema novo de ar condicionado	Prédio Anexo II do Complexo Aldeota	R\$ 4.270.245,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2022 (condicionado a disponibilidade financeira)
11		IMPLANTAÇÃO DE ÁREA PARA ARMAZENAMENTO DE ARMAS MUNIÇÕES E ACESSÓRIOS DA ÁREA DE SEGURANÇA	Implantação de área para armazenamento de armas munições e acessórios da área de segurança	Prédio Anexo I do Complexo Aldeota	R\$ 45.000,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2022 (condicionado a disponibilidade financeira)
12		IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES ESTRUTURAIS NO EDIFÍCIO DOM HELDER CÂMARA APONTADAS NO LAUDO TÉCNICO CONTRATADO 3º ETAPA	Serviços de impermeabilização e demolição e assentamento de piso de granito na laje do térreo do edifício Dom Helder Câmara	Edifício Dom Helder Câmara	R\$ 400,672,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2023 (condicionado a disponibilidade financeira)

13		SERVIÇOS GERAIS NO FÓRUM DO TRABALHO DO CARIRI	SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO NO FÓRUM DO TRABALHO DO CARIRI	Fórum do Cariri	R\$ 403.815,00	Serviço a ser contratado com previsão para início e conclusão no segundo semestre de 2023 (condicionado a disponibilidade financeira)
TOTAL GERAL					R\$ 11.576.784,00	

TABELA 4- INDICAÇÃO DE PRIORIDADE

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS

INDICADOR DE PRIORIDADE	OBRA	NOTA PARCIAL	INDICADOR DE EXEQUIBILIDADE	INDICADOR DE RELEVÂNCIA	NOTA FINAL
1	IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIRO DE FORTALEZA NOS PRÉDIOS DO COMPLEXO ALDEOTA (PRÉDIO ANEXO I)	8,54	3,00	0,00	3,85
2	IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIRO DE FORTALEZA NOS PRÉDIOS DO COMPLEXO ALDEOTA (PRÉDIO ANEXO II)	8,60	3,00	0,00	3,87
3	INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA COM CAPACIDADE DE 200 KW NO FÓRUM DO CARIRI	8,51	3,00	3,00	4,84
4	IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE FORTALEZA NOS PRÉDIOS DO COMPLEXO AUTRAN NUNES	8,69	6,00	0,00	4,90
5	SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DA VARA DE IGUATU	8,61	3,00	5,00	5,54
6	IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES ESTRUTURAIS NO EDIFÍCIO DOM HELDER CAMARA APONTADAS NO LAUDO TÉCNICO CONTRATADO 1º ETAPA RELATIVA RECUPERAÇÃO DAS FACHADAS EXTERNAS DO EDIFÍCIO DOM HELDER CÂMARA	8,51	3,00	6,00	5,84

7	IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES ESTRUTURAIS NO EDIFÍCIO DOM HELDER CAMARA APONTADAS NO LAUDO TÉCNICO CONTRATADO 2ª ETAPA RELATIVA À RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PATOLOGIAS DO EDIFÍCIO DOM HELDER CÂMARA	8,51	3,00	6,00	5,84
8	IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE AR CONDICIONADO NO PRÉDIO ANEXO I DO COMPLEXO ALDEOTA	8,54	6,00	3,00	5,85
9	IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE AR CONDICIONADO NO PRÉDIO ANEXO II DO COMPLEXO ALDEOTA	8,60	6,00	3,00	5,87
10	IMPLANTAÇÃO DE ÁREA PARA ARMAZENAMENTO DE ARMAS MUNIÇÕES E ACESSÓRIOS DA ÁREA DE SEGURANÇA	860	6,00	5,00	6,53
11	IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES ESTRUTURAIS NO EDIFÍCIO DOM HELDER CAMARA APONTADAS NO LAUDO TÉCNICO CONTRATADO 3ª ETAPA RELATIVA A DEMOLIÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE PISO DE GRANITO NO TÉRREO DO EDIFÍCIO DOM HELDER CÂMARA	8,56	6,00	6,00	6,85
12	SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO NO FÓRUM DO TRABALHO DO CARIRI	9,95	3,00	8,00	6,98

Observações:

1 –Não houve indicação de prioridade para os serviços relativos à contratação de projetos, pois não são compatíveis com as planilhas de avaliação técnica.

2- O Indicador de Prioridade corresponderá ao numeral decorrente da classificação das obras em ordem crescente de Notas Finais.

3- A Nota Final de cada obra será dada pela média aritmética dos atributos obtidos na Planilha de Avaliação Técnica (Nota Parcial, Indicadores de Exequibilidade e Relevância).

As planilhas individualizadas referentes às Obras enumeradas acima constam no Anexo do presente Relatório; os orçamentos estimativos seguiram o preconizado pelo Art.15 inciso IV da resolução TRT& 364/2014, com utilização prioritária dos preços públicos (SINAPI, SEINFRA-CE e ORSE) e de forma complementar coleta de preços de mercado.

